PORTARIA Nº 185/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
MARIA APARECIDA R. FERREIRA MARCENA	ASSESSOR ESPECIAL	CC8
MARIA DE FATIMA MARCENA BRITO	CHEFE DE GABINETE	CC3
WALISON SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -